



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: [camaraourilandia@hotmail.com](mailto:camaraourilandia@hotmail.com)  
PODER LEGISLATIVO

## DESPACHO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE OURILÂNDIA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza a autuação do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação Direta dos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO E PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS PREVISTA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF; nos termos do ofício de n.º 003/2017/TES de 10/01/2017 solicitado pela Tesouraria.

Determino o encaminhamento da presente solicitação ao departamento jurídico para manifestação em parecer fundamentado.

Gabinete do PRESIDENTE DA CÂMARA de OURILÂNDIA DO NORTE, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

  
WALTO SANTOS CUNHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraurilandia@hotmail.com

---

PODER LEGISLATIVO

## AUTUAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação Nº 00001/2017.

A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, e autorização expressa do Senhor Presidente da Câmara resolvem autuar a petição que adiante se vê, para a CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO E PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS PREVISTA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF; compreendendo o objeto mencionado no ofício nº 003/2017 DE 10/01/2017 expedido pela TESOUREIRA.

Secretaria da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

  
**PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Secretário Administrativo

  
**ANTONIO RONALDO ALENCAR**  
Tec. Legislativo/Dep. Compras



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

---

PODER LEGISLATIVO

## CERTIDÃO

ADALTON RODRIGUES MARTINS, CONTADOR, inscrito no CRC sob o n.º 155640 - PA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ,

### **CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2017, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo de Inexigibilidade de Licitação para SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO E PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS PREVISTA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF, sob as seguintes rubricas: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ -01.031.0001.2005.0000 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal, Elemento de Despesa 3.3.90.39. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 11 – Locação de Softwares.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE,  
ESTADO DO PARÁ, aos 11 de janeiro de 2017.

  
ADALTON RODRIGUES MARTINS  
CONTADOR  
CRC N.º 155640 - PA





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraurilandia@hotmail.com  
PODER LEGISLATIVO

## DECLARAÇÃO

Declaramos para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e para efeito da realização do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta de serviços de locação de sistemas de processamentos de dados, sob o número n.º 003/2017, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária, sendo constatado a existência de dotação orçamentária abaixo discriminada:


### **ORÇAMENTO MUNICIPAL**

PODER LEGISLATIVO

EXERCICIO DE 2016

Recurso Orçamentário: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ  
-01.031.0001.2005.0000 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal.  
Elemento de Despesa 3.3.90.39. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 11 –  
Locação de Softwares.

OURILÂNDIA DO NORTE, 11 de janeiro de 2017.

  
Marcondes Alves da Silva  
Tesoureiro da CMON